



BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL

O Programa de Certificação Evolutiva de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos de Produtos para Alimentação Animal foi instituído pelo Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal - Sindirações, Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais - Anfal e Anfal-Pet, Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais - Asbram e, finalmente, pela Associação Nacional para Difusão de Fontes de Fósforo - Andif.

O Programa tem por objetivo incentivar as organizações dos setores abrangidos pelas Instituições a buscarem certificação voluntária em conformidade com os requisitos do Manual de Boas

Práticas de Fabricação, adequado às características específicas da cadeia de produção de alimentação animal.

A implementação dos requisitos do Manual traz como benefícios:

- Evolução da qualidade dos produtos oferecidos ao mercado;
- Aumento da confiabilidade e segurança do produto;
- Cumprimento das normas legais nacionais;
- Credibilidade perante órgãos oficiais;
- Em linha com as diretrizes legais internacionais.

A certificação realizada por uma entidade independente traz credibilidade ao programa.



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:

A certificação poderá ser obtida em dois níveis: A e B, sendo a diferença entre eles o número e categoria de requisitos a serem atendidos.

PRÉ-AUDITORIA:

Processo opcional e independente, que fornece à organização uma avaliação do grau de adequação e implementação do Sistema de Boas Práticas de Fabricação, frente aos requisitos do Manual. Além disso, propicia um contato prévio com o processo de auditoria e técnicas utilizadas.

AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO:

Compreende uma avaliação em campo, por auditor qualificado, da adequação e implementação do Sistema de Boas Práticas de Fabricação.

É um processo amostral, realizado através de entrevistas, análise de documentos e registros, verificação das condições dos equipamentos e instalações e acompanhamento dos processos desenvolvidos pela organização, englobando todas as áreas pertinentes ao escopo de certificação.

RECOMENDAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO:

Após conclusão favorável do processo de

certificação, atendendo os requisitos do Regimento do Programa de Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos de Produtos para Alimentação Animal, a SGS emite, à Comissão de Boas Práticas de Fabricação do Sindirações, Anfal, Asbram e Andif, uma autorização para emissão do certificado da organização.

CERTIFICAÇÃO:

O certificado terá validade de três anos, sujeito ao cumprimento satisfatório das visitas de acompanhamento. Após emissão do certificado, a organização poderá utilizar uma logomarca, conforme diretrizes determinadas pela Comissão de Boas Práticas de Fabricação do Sindirações, Anfal, Asbram e Andif.

VISITAS DE ACOMPANHAMENTO:

Serão realizadas periodicamente (6, 12, 24 meses da data de emissão do certificado) para verificar se as práticas desenvolvidas pela organização continuam implementadas e em conformidade com a norma de referência.

RECERTIFICAÇÃO:

Após vencido o prazo de validade do certificado, uma nova auditoria será conduzida para fins de recertificação. O processo inicia através de nova emissão de proposta comercial pela SGS.



SGS DO BRASIL LTDA. CONSUMER TESTING SERVICES

Av. das Nações Unidas, 11.633 - 4º. andar
04578-000 - Brooklin - São Paulo - SP
Tel.: 11 5504-8800
Fax: 11 5504-8900
www.br.sgs.com

WHEN YOU NEED TO BE SURE

SGS